



Administração  
e Finanças



Prefeitura de  
**Ulianópolis**  
FUNDADA EM 1996

CNPJ 83.334.672/0001-60

**Ofício nº 005/2025-SEMAF/PMU.**

**Ulianópolis-PA, 29 de janeiro de 2025.**

**A**

**Comissão de elaboração de Estudo Técnico Preliminar - CEETP**

Nesta.

**Assunto:** Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP

Prezados

Considerando a IN 40 de 22 de maio 2020 - Que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP – para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Pesquisa de mercado/satisfação, Filmagens, Fotografias e desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais, por tempo determinado, para atender a Prefeitura Municipal de Ulianópolis- PA.

Conforme a necessidade de emissão de diretrizes para os órgãos e unidades da Administração Pública direta, autárquica e secretarias de fundo do Município de Ulianópolis quanto à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP;

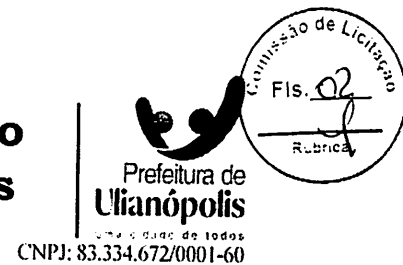
Diante do exposto solicito a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP para a Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Pesquisa de mercado/satisfação, Filmagens, Fotografias e desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais, por tempo determinado, para atender a Prefeitura Municipal de Ulianópolis- PA

*Marina Zavarize Diniz*  
**Marina Zavarize Diniz**

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças.



# Administração e Finanças



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2025** **DATA DE ELABORAÇÃO: 29/01/2025**

### **1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Pesquisa de mercado/satisfação, Filmagens, Fotografias e desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais, por tempo determinado para atender a prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA.

### **2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A contratação dos serviços se demanda diante da necessidade de estratégia de Marketing que garantam o valor a imagem de cada projeto, visando melhorar a transparência dos atos da gestão Municipal.

**2.2.** Essa administração busca nos serviços Estratégicos de Marketing uma maior eficiência e transparência dos atos da gestão Municipal apoiado em tecnologias que permitam fazer chegar o governo Municipal ao cidadão, oferecendo-lhe serviços e desburocratizando o atendimento de suas demandas. É nesse contexto que se dá a contratação desses serviços os quais, para atenderem a estes objetivos devem passar pelo crivo de uma avaliação técnica e objetiva, que leve em conta as necessidades atuais e futuras da Administração Pública.

**2.3.** A prefeitura Municipal, por sua característica uni profissional, necessita divulgar à sociedade suas atividades, eventos e afins. Para tanto, por se tratar de um serviço de natureza intelectual, optou-se pela modalidade de licitação tipo técnica e preço, levando em consideração o preço proposto e a capacidade técnica da empresa para a execução do objeto.

**2.4.** Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel da Prefeitura e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, fortalecimento do cidadão na esfera pública. Trata-se do desdobramento do direito à informação, garantido pela Constituição Federal. E essa atuação da Prefeitura se tornará mais efetiva à medida que cada cidadão afeto pelo trabalho da instituição conhecer seus direitos e deveres, a forma como estão sendo protegidos e os canais de comunicação existentes para exigí-los.

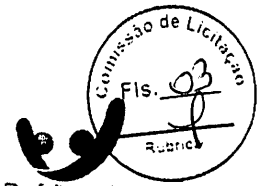
### **3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

**3.1.** Trata-se de planejamento de solução que tenha viabilidade técnica e econômica para atender às demandas que envolvem a prestação de serviços de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Pesquisa de mercado/satisfação, Filmagens, Fotografias e desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais para apoio às ações da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

**3.2.** Demonstra-se a necessidade dos serviços para o aprimoramento das ações de comunicação institucional, considerando-se que o atual quadro de pessoal -



## Administração e Finanças



Prefeitura de  
**Ulianópolis**

CNPJ: 83.334.672/0001-60

composto por 1 programador visual, 1 cameraman, 1 revisor de textos, 1 fotógrafo e 01 diretor de departamento – é insuficiente para atender as demandas referidas. Sem ampliação do quadro de pessoal, também não há possibilidade de ampliação dos serviços realizados.

**3.3.** Em especial, a Ascom não dispõe de infraestrutura adequada para produção audiovisual, que requer câmeras, tripés, microfones, computadores de alto desempenho, iluminação, estúdio, entre outros equipamentos, para produção de conteúdo com qualidade profissional, bem como profissionais habilitados e recursos financeiros para aquisição e manutenção dessa infraestrutura.

**3.3.** A Secretaria de Administração e Finanças dentre outras atribuições, é responsável pela Assessoria de Comunicação - ASCOM. A necessidade da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços supracitados, permitirá atender a ASCOM, com a finalidade de atender as demandas, proporcionando assim comunicação mais atrativa de ações institucionais.

**3.4.** A ausência dos serviços poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo (as atividades de mídia institucional desta Prefeitura Municipal, dessa forma não amplia-se o conhecimento da população os serviços ofertados) e no longo prazo (a premência de expandir com a sociedade, com a veiculação de feitos que demonstrem o esforço desta instituição em se aproximar cada vez mais da população, garantindo, assim, maior transparência e fortalecimento da Prefeitura Municipal como instituição garantidora de transparência com Município de Ulianópolis-Pa).

#### **4- NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

**4.1.** Lei n. 14.133/21

#### **5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**5.1.** Durante o levantamento de mercado, analisou-se a forma como outras instituições públicas realizavam contratações para atender demandas similares, procurando verificar dentre as soluções existentes qual melhor se compatibilizava com as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

**5.2.** Ressalta-se que as especificações e detalhamento delineadas na fl. 02, do termo de referência, foram cotejadas de modo a evitar que empresa que não tenham expertise e experiência na prestação dos serviços em questão possam lograr êxito no certame prejudicando o interesse público.

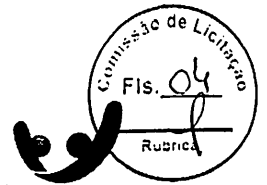
**5.3.** Em relação aos levantamentos dos serviços, pode-se elencar três possibilidades de soluções para atender as demandas abaixo:

#### **Solução 01:**

<b>Descrição da Solução</b>	<b>O serviço seria prestado por servidores do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.</b>
-----------------------------	---



## Administração e Finanças



Prefeitura de  
Ulianópolis

UMA CIDADE DE TUDO  
CNPJ: 83.334.672/0001-60

Análise da solução	<i>Esta solução demonstra-se técnica e financeiramente, <b>inviável</b> uma vez que a instituição não possui servidores tecnicamente habilitados para a produção audiovisual em seu quadro de pessoal e não há possibilidade de abertura de vagas para provimento em concurso público devido ao Decreto Federal nº. 10.185/2022, que extinguiu cargos da área da Comunicação.</i>
--------------------	---

### ✦ Solução 02:

Descrição da Solução	<b>Os serviços seriam prestados por colaboradores terceirizados.</b>
Análise da solução	<i>Esta solução demonstra-se <b>inviável</b> técnica e financeiramente. Apenas a contratação de pessoal não atende à demanda, pois seriam necessárias a aquisição de equipamentos profissionais e de softwares e a disponibilização de salas adequadas para gravação e edição. Exigiria ainda da Assessoria de Comunicação o planejamento de produções audiovisuais em fluxo contínuo para justificar a prestação do serviço, o que poderia gerar sobrecarga de trabalho nos servidores do Marketing, Mídia Institucional e prejudicar a execução de outros serviços executados pelo setor.</i>

### ✦ Solução 03:

Descrição da Solução	<b>Os serviços seriam prestados por empresa terceirizados sob demanda.</b>
Análise da solução	<i>Esta solução demonstra-se <b>viável</b> técnica e financeiramente, com as seguintes vantagens: não exige aquisição de materiais ou adequação de infraestrutura; tipo de contratação sob demanda é mais fácil de ser gerenciado, uma vez que permite o planejamento do produto que será solicitado conforme as necessidades da instituição no período; modo de contratação que vem sendo usado por outras instituições.</i>

Observa-se, que se considerou a Solução 3 como a melhor opção para atender demanda de serviços, porém, há necessidade de decidir de qual forma os itens deverão ser mensurados durante o contrato.

### ✦ Solução 03.01:

Descrição da Solução	<b>Os serviços serão prestados, conforme descrição abaixo:</b>
Análise da solução	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento e produção de conteúdo para mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Site);</li><li>- Disponibilidade de recursos humanos durante o expediente de serviço da Prefeitura;</li><li>- Desenvolver conteúdo para comunicação interna e Intranet;</li><li>- Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas;</li><li>- Desenvolvimento de planos de marketing;</li><li>- Disponibilidade de no mínimo 12 colaboradores para a execução dos serviços mencionados;</li><li>- Divulgar as ações da Prefeitura Municipal;</li><li>- Fidelização de relacionamento e informação com os diversos públicos do Município;</li><li>- Fotografias aéreas, via Drone;</li></ul>



## Administração e Finanças



Prefeitura de  
Ulianópolis

Uma cidade de todos  
CNPJ: 83.334.672/0001-60

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejamento e Acompanhamento de coletivas de imprensa, ou entrevistas individuais;</li><li>- Realizar o acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas da Prefeita Municipal de Ulianópolis na capital, ou em outra lugar no interior do estado;</li><li>- Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado;</li><li>- Responder ao fale conosco;</li><li>- Reuniões semanais para definição e encaminhamento de demandas;</li><li>- Realizar as atualizações de notícias de interesse do município no portal oficial;</li><li>- Realizar pesquisa de mercado com diagnóstico detalhado de satisfação do governo (Municipal/ Estadual).</li></ul>
--	--

### 6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Considerando o plano de ações da seção de Marketing e Mídia Institucional, que será a unidade responsável pela solicitação e acompanhamento da produção marketing digital, bem como, gestão de redes sociais (facebook, twitter, instagram), filmagens e fotografias de eventos de interesse do Município, serviços de fotografias e vídeos, e atualização diária do portal oficial da Prefeitura da internet, estimam-se as seguintes quantidades a serem contratadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Acompanhamento e produção de conteúdo para mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Site);	Serviço	12 meses
02	Disponibilidade de recursos humanos durante o expediente de serviço da Prefeitura;	Serviço	12 meses
03	Desenvolver conteúdo para comunicação interna e Intranet;	Serviço	12 meses
04	Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas;	Serviço	12 meses
05	Desenvolvimento de planos de marketing;	Serviço	12 meses
06	Disponibilidade de no mínimo 12 colaboradores para a execução dos serviços mencionados;	Serviço	12 meses
07	Divulgar as ações da Prefeitura Municipal	Serviço	12 meses
08	Fidelização de relacionamento e informação com os diversos públicos do Município;	Serviço	12 meses
09	Fotografias aéreas, via Drone;	Serviço	12 meses
10	Planejamento e Acompanhamento de coletivas de imprensa, ou entrevistas individuais;	Serviço	12 meses
11	Realizar o acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas da Prefeita Municipal de Ulianópolis na capital, ou em outra lugar no interior do estado;	Serviço	12 meses
12	Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado;	Serviço	12 meses
13	Responder ao fale conosco;	Serviço	12 meses
14	Reuniões semanais para definição e encaminhamento de demandas;	Serviço	12 meses
15	Realizar as atualizações de notícias de interesse do município no portal oficial;	Serviço	12 meses
16	Realizar pesquisa de mercado com diagnóstico detalhado de satisfação do governo (Municipal/ Estadual).	Serviço	12 meses



## Administração e Finanças



### 7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

#### 7.1. - Valor estimado R\$ 614.240,00 (ANUAL)

A estimativa do valor da contratação foi feita por meio de pesquisa junto à fornecedores, principalmente, que se encontra sumarizada no Mapa Comparativo abaixo:

TABELA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	PESQUISA DE PREÇO		
		Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Acompanhamento e produção de conteúdo para mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Site);			
02	Disponibilidade de recursos humanos durante o expediente de serviço da Prefeitura;			
03	Desenvolver conteúdo para comunicação interna e Intranet;			
04	Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas;			
05	Desenvolvimento de planos de marketing;			
06	Disponibilidade de no mínimo 12 colaboradores para a execução dos serviços mencionados;			
07	Divulgar as ações da Prefeitura Municipal			
08	Fidelização de relacionamento e informação com os diversos públicos do Município;			
09	Fotografias aéreas, via Drone;			
10	Planejamento e Acompanhamento de coletivas de imprensa, ou entrevistas individuais;	R\$ 43.560,00 MENSAL	R\$ 56.650,00 MENSAL	R\$ 53.350,00 MENSAL
11	Realizar o acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis na capital, ou em outro lugar no interior do estado;			
12	Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado;			
13	Responder ao fale conosco;			
14	Reuniões semanais para definição e encaminhamento de demandas;			
15	Realizar as atualizações de notícias de interesse do município no portal oficial;			
16	Realizar pesquisa de mercado com diagnóstico detalhado de satisfação do governo (Municipal/Estadual).			
<b>VALOR MENSAL PARA REFERÊNCIA</b>			<b>R\$ 51.186,67</b>	

### 8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A Contratação dos serviços mencionados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, será de forma indireta por meio de empresa especializada em Comunicação e Marketing digital, sob a supervisão da Secretaria de Administração e Finanças.

8.2. As especificações técnicas dos serviços encontram-se no item 7.1. deste, no



## Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

qual foram detalhados a solução necessária ao planejamento e execução das demandas para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

### **09- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

9.1. Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento a uma Prefeitura Municipal, e entende-se que a necessidade da mesma pode ser suprida por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

### **10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

10.1. A prefeitura Municipal até a presente data não tem contrato correlatas e/ou interdependentes.

### **11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

11.1. A presente contratação está prevista na LDO e LOA, necessidades constatadas por meio de levantamento de demandas realizados pela referida unidade, buscando primar pela efetividade das ações de comunicação institucional, bem como economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros.

### **12- RESULTADOS PRETENDIDOS:**

12.1. Resultados e impactos esperados com a contratação de serviços de produção audiovisual:

- ✦ Fortalecimento da imagem institucional;
- ✦ Aprimoramento da comunicação com os públicos da instituição;
- ✦ Elaboração de produtos mais atrativos ao público;
- ✦ Melhor alcance e engajamento nas redes sociais oficiais;
- ✦ Redução da sobrecarga de trabalho dos servidores e melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Marketing Institucional.

12.2. Assim, a contratação da empresa especializada para a prestação de serviço na área da Comunicação, marketing e mídia, auxiliara a manter e aprimorar a imagem institucional favorecendo a efetividade das ações da Prefeitura Municipal junto à população ulianopolense.

### **13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

13.1. Para a produção audiovisual, haverá necessidade de acompanhamento das gravações de imagens e entrevistas na cidade, conforme planejamento específico elaborado pelo setor de Marketing Institucional.



## Administração e Finanças



**13.2.** Além disso, é imprescindível a capacitação dos servidores que serão designados para a fiscalização de ambos os serviços descritos neste documento.

### **14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

**14.1.** Não haverá necessidade de prever medidas de mitigação de impactos ambientais, considerando que os materiais gerados a partir dos serviços de produção audiovisual e outros mencionados neste, serão em formato digital, não implicando na geração de resíduos sólidos.

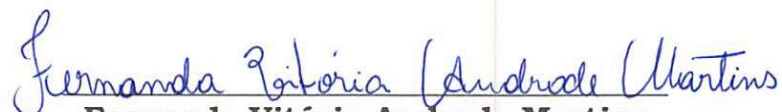
### **15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

**15.1.** Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **16- JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:**

**16.1.** A contratação é viável, visto que há uma necessidade institucional e, como demonstrado ao longo desse documento, a realização da contratação com sucesso é factível.

### **17- RESPONSÁVEIS:**

  
**Fernanda Vitória Andrade Martins**  
CPF: 015.440.092-08





Administração  
e Finanças



Prefeitura de  
Ulianópolis

CNPJ 83.334.672/0001-60

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência - TR a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Pesquisa de mercado/satisfação, Filmagens, Fotografias e desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais, por tempo determinado para atender a prefeitura Municipal de Ulianópolis -PA, conforme discriminação contida neste.

### 2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS E REDES SOCIAIS, POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS -PA.	12	MESES

### 3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação dos serviços se demanda diante da necessidade de estratégia de Marketing que garantam o valor a imagem de cada projeto, visando melhorar a transparência dos atos da gestão Municipal.

3.2. Essa administração busca nos serviços Estratégicos de Marketing uma maior eficiência e transparência dos atos da gestão Municipal apoiado em tecnologias que permitam fazer chegar o governo Municipal ao cidadão, oferecendo-lhe serviços e desburocratizando o atendimento de suas demandas. É nesse contexto que se dá a contratação desses serviços os quais, para atenderem a estes objetivos devem passar pelo crivo de uma avaliação técnica e objetiva, que leve em conta as necessidades atuais e futuras da Administração Pública.

3.3. A prefeitura Municipal, por sua característica uni profissional, necessita divulgar à sociedade suas atividades, eventos e afins. Para tanto, por se tratar de um serviço de natureza intelectual, optou-se pela modalidade de licitação tipo técnica e preço, levando em consideração o preço proposto e a capacidade técnica da empresa para a execução do objeto.

3.4. Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel da Prefeitura e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, fortalecimento do cidadão na esfera pública. Trata-se do desdobramento do direito à informação, garantido pela Constituição Federal. E essa atuação da Prefeitura se tornará mais



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

efetiva à medida que cada cidadão afeto pelo trabalho da instituição conhecer seus direitos e deveres, a forma como estão sendo protegidos e os canais de comunicação existentes para exigí-los.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei nº 14.133/21;

### 5. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

5.1. A contratação dos serviços se faz necessária para cumprimento das obrigações legais as Prefeitura Municipal referente aos serviços de marketing digital, bem como, gestão de redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram), filmagens e fotografias de eventos de interesse do Município, serviços de fotografias e vídeos, e atualização diária do portal oficial da Prefeitura da internet.

01 – Acompanhamento e produção de conteúdo para mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Site);
02 – Disponibilidade de recursos humanos durante o expediente de serviço da Prefeitura;
03 – Desenvolver conteúdo para comunicação interna e Intranet;
04 – Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas;
05 – Desenvolvimento de planos de marketing;
06 – Disponibilidade de no mínimo 12 colaboradores para a execução dos serviços mencionados;
07 – Divulgar as ações da Prefeitura Municipal;
08 – Fidelização de relacionamento e informação com os diversos públicos do Município;
09 – Fotografias aéreas, via Drone;
10 – Planejamento e Acompanhamento de coletivas de imprensa, ou entrevistas individuais;
11 – Realizar o acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis na capital, ou em outra lugar no interior do estado;
12 – Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado;
13 – Responder ao fale conosco;
14 – Reuniões semanais para definição e encaminhamento de demandas;
15 – Realizar as atualizações de notícias de interesse do município no portal oficial;
16 – Realizar pesquisa de mercado com diagnóstico detalhado de satisfação do governo (Municipal/Estadual).



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## **6. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**6.1.** A prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência se dará diretamente pela CONTRATADA em suas dependências, nas dependências da CONTRATANTE ou em outro local, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da CONTRATANTE, com vistas a assegurar as condições imprescindíveis e específicas da execução dos serviços;

**6.2.** As tarefas necessárias para a perfeita execução do objeto deste termo de referência serão realizadas de segunda a sexta-feira, sem interrupção, em horários compreendidos entre 8 horas e 18 horas, exceto em situações especiais que serão definidas pela CONTRATANTE.

**6.3.** A CONTRATADA também poderá executar tarefas aos sábados, domingos e feriados, caso haja necessidade e a critério da CONTRATANTE.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Executar o serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório;

**7.2.** Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei de licitações;

**7.3.** Utilizar profissionais devidamente habilitados;

**7.4.** Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

**7.5.** Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

**7.6.** Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto do contrato;

**7.7.** Promover o fornecimento dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

**7.8.** Adotar medidas para a prestação dos serviços observando todas as condições e especificações aprovadas pela Contratante.

**7.9.** Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas.

**7.10.** Assumir inteiramente a responsabilidade de arcar, total e exclusivamente, com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus



Administração  
e Finanças



Prefeitura de  
Ulianópolis  
10 de Maio de 1988

CNPJ 83.334.672/0001-60

empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a Contratante.

**7.11.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução do serviço, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, inclusive por danos causados a terceiros.

**7.12.** Oferecer condições físicas e materiais para o fornecimento do serviço, objeto deste Termo de referência, condicionado à aprovação através de visita técnica firmado pelo responsável pela fiscalização.

**7.13.** Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**8.1.** À contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei número 14.133/21 e suas alterações posteriores;

**8.2.** Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

**8.3.** Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionadas com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providencia corretivas;

**8.4.** Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pelo Setor competente.

## **9. DO PAGAMENTO DO OBJETO:**

**9.1.** O pagamento será efetuado em 12 vezes conforme item 5.1, se dará mediante ateste na nota fiscal, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento.

**9.2.** A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

**9.3.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

**9.4.** O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

9.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

Ulianópolis em, 29 de janeiro de 2025.

*Marina Zavarize Diniz*

**Marina Zavarize Diniz**

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



Administração  
e Finanças



Prefeitura de  
**Ulianópolis**  
Uma cidade de todos

CNPJ 83.334.672/0001-60

**Ofício nº 006/2025-SEMAF/PMU.**

**Ulianópolis-PA, 29 de janeiro de 2025.**

**Ao**  
**Departamento de Licitação**  
Nesta.

**Assunto:** Solicitação de Processo licitatório.

Senhor Presidente,

Através do presente encaminhamento, o estudo técnico preliminar, termo de referência e cotações para a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Pesquisa de mercado/satisfação, Filmagens, Fotografias e desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais, por tempo determinado para atender a prefeitura Municipal de Ulianópolis -PA.

### **Justificativa**

Essa administração busca nos serviços Estratégicos de Marketing uma maior eficiência e transparência dos atos da gestão Municipal apoiado em tecnologias que permitam fazer chegar o governo Municipal ao cidadão, oferecendo-lhe serviços e desburocratizando o atendimento de suas demandas. É nesse contexto que se dá a contratação desses serviços os quais, para atenderem a estes objetivos devem passar pelo crivo de uma avaliação técnica e objetiva, que leve em conta as necessidades atuais e futuras da Administração Pública.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

*Marina Zavarize Diniz*

**Marina Zavarize Diniz**

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças